

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS NOVA
Atenção e Vigilância em Saúde



Plano de Contingência
COVID-19

2020

Conteúdo

Conteúdo

I - INTRODUÇÃO	3
Agente Etiológico	3
Período de incubação	3
Transmissão.....	3
Período de transmissibilidade.....	3
Manifestações clínicas	4
Diagnóstico diferencial	4
Diagnóstico laboratorial.....	4
Tratamento.....	4
Recomendações para prevenção e controle	4
Definição de caso.....	5
Notificação de casos	5
II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	7
III - ORGANIZAÇÃO DARESPOSTA.....	7
Situação 1: Presença de caso suspeito no município.....	7
Situação 2: Presença de caso confirmado no município.....	11
Situação 3: Presença de caso confirmado com transmissão local no município.....	17

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Balsa Nova na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus em Balsa Nova. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.

As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do

Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.

Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será alíquotada em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para o LACEN/PR.

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;

- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Definição de caso

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso. As áreas de transmissão local atualizadas podem ser encontradas no link (saude.gov.br/listacorona).

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)
E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
OU
Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²)
E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
OU
Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

*Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada **não serão considerados transmissão local**. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.

Notificação de casos

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **41-3636-1714 (segunda à sexta-feira)** e **41- 9 9242-8907 (sábados, domingos e feriados)** e para o CIEVS PR, através do telefone **41-99117-3500** simultaneamente preencher o formulário próprio conforme link (<http://bit.ly/2019-ncov>). Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para coecoronapr@gmail.com epidemiologia@balsanova.pr.gov.br.

Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG¹) devem ser notificados concomitantemente à Vigilância Epidemiológica para que esta notifique no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

¹Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispnéia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo:

Orientações aos Profissionais de Saúde do Paraná DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros?) **E** histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros?) **E** histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros?) **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Precaução padrão, contato e gotícula (máscara cirúrgica, luva, avental de contágio**, óculos de proteção e gorro). Para procedimentos que gerem aerolização, usar máscara N95.

PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE E ENCAMINHAR AO LACEN-PR. PARA SERVIÇOS PRIVADOS COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE, ALIQUOTAR EM 2 PARTES (MÍNIMO DE 2 ML CADA) E ENCAMINHAR 1 DAS ALÍQUOTAS AO LACEN-PR.

A amostra deve ser mantida refrigerada (4-8°C) e enviada ao Lacen no prazo de até 48h, e após este período congelar a -20°C. Em pacientes intubados, poderá ser coletado lavado broncoalveolar.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA A SMS E CIEVS

Notificar CIEVS no (41) 99117 3500. Preencher ficha de notificação: <http://bit.ly/2019-ncov>.

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Febre, tosse, dispnéia, expectoração, fadiga, mialgia, cefaléia, dor de garganta, congestão nasal, miastenia, pneumonia sem sinais de gravidade.

COMPLICAÇÕES

Pneumonia severa, taquipnéia (> 30 bat/min), SPO₂ < 90% em ar ambiente, síndrome respiratória aguda grave, infecção secundária, lesão cardíaca aguda.

CASOS LEVES

Manejo Atenção Primária à Saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CASOS MODERADOS E GRAVES

Solicitar internação hospitalar via regulação estadual e avaliar necessidade de UTI.

DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS

Influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas, outros corona vírus.

MEDIDAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS

Higienização das mãos, respeitando os 5 momentos, limpeza e desinfecção das superfícies, etiqueta da tosse.

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza).

³Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

*Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.

**Para assistência direta com grande volume de matéria orgânica, usar avental impermeável.

Referências: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, COE Nº 01, Brasília, Jan, 2020, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, Volume 51 | Nº 04 | Jan, 2020, Organização Mundial de Saúde, Novel Coronavirus (2019-nCoV) Situation Report -7, 27/01/2020. <http://www.lacen.saude.pr.gov.br/>.

II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência do Estado do Paraná COVID-19;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito municipal;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

III - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Situação 1: Presença de caso suspeito no município

	Atividade	Ação (como fazer?)
Gestão	Indicar as referências do município para contato (ANEXO I)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reunião com os representantes das equipes de saúde para definir as referências do município e atribuir tarefas conforme atribuições;
	Garantir insumos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões para atualização de fluxos e protocolos conforme a necessidade;
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves	<ul style="list-style-type: none"> • Criar planilha com nomes, localidades e meios de contato das referências do município;
	Definir servidor responsável pela interlocução com veículos de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o estoque municipal de insumos; • Dar provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; medicamentos;
	Avaliar a necessidade de mobilizar ações intersecretarias adicionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir insumos nos pontos de atendimento; • Disponibilizar fluxo de atendimento municipal aos estabelecimentos e pontos de atendimento de saúde;
Vigilância em Saúde	Notificar imediatamente a Regional de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar contato telefônico para notificação dos casos para os finais de semana e feriados; • Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação; • Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos; • Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos.

	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e contatos próximos.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter sistema de notificação atualizado; • Articular com as equipes de assistência informações imediatas do acompanhamentos dos casos suspeitos e contatos próximos.
	Capacitar as equipes.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as equipes para: • Detecção de possíveis casos suspeitos. • Fluxo de notificação dos casos coleta e encaminhamento de amostras. • Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes oriundos dos países com transmissão local de COVID- 19. • Medidas de biossegurança. • Sensibilização da etiqueta respiratória.
	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para população e profissionais de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar (Atualizar) um Banner para a Novo Coronavírus no sítio da Prefeitura com os Planos, materiais, protocolos, etc.
	Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e risco de dispersão.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação na página da Prefeitura de Boletins Epidemiológicos com periodicidade a ser definida para atualização das informações; • Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social.
Laboratório	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN).	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar manual de coleta do Lacen; • Disponibilizar insumos necessários para coleta e transporte de amostras; • Disponibilizar imediatamente o transporte do material coletado até o Laboratório de referência;
Assistência	<p>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito.</p> <p>Notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal.</p> <p>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</p> <p>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição; • Preenchimento de ficha de contatos próximos; • Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente);

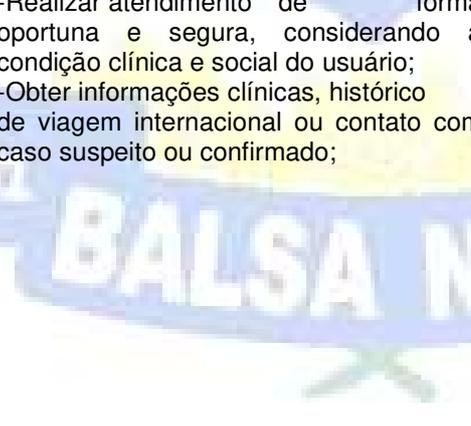
<p>Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar do paciente nos casos moderado e graves.</p>	
<p>-Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>-Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário;</p> <p>- Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>-Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos;</p> <p>-Realizar notificação imediata;</p> <p>-Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros); • Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível; • Realização de medidas de controle ambiental assistencial; • Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; • Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; • Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso; • Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos; • Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB); • Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos; • Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB; • Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica; • Orientar a população sobre medidas de

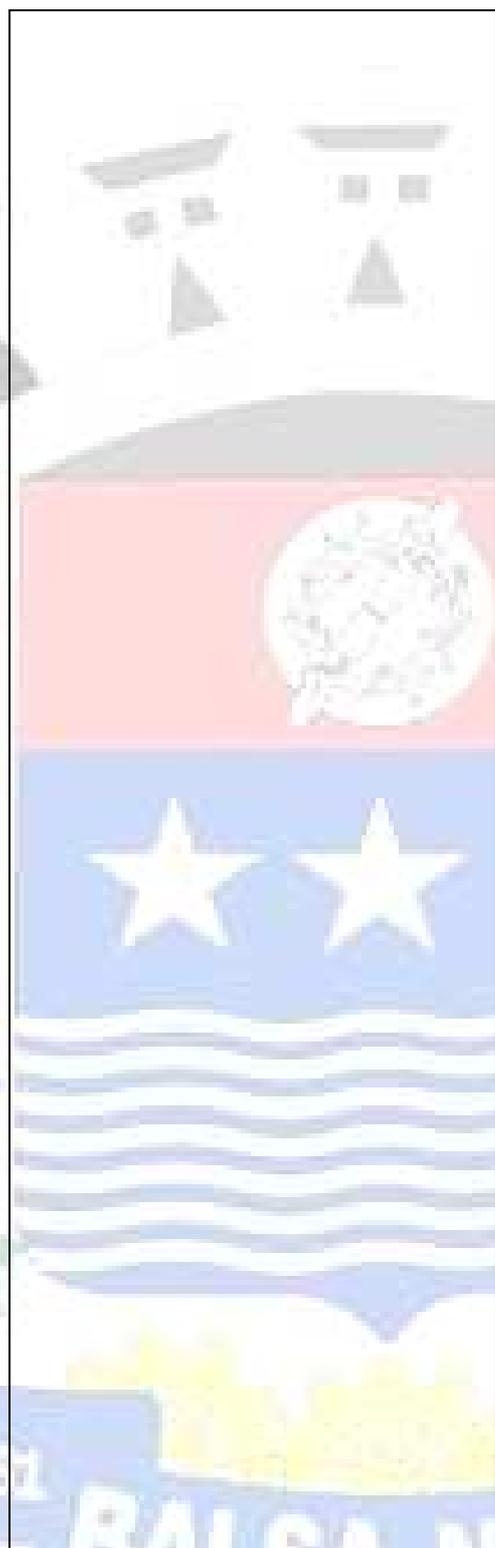
	<p>prevenção e controle;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “ estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.” • Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos , todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. • Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. • Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação. • A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. • O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito). • Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente). • -Informação à população sobre: • Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; • -Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em • gel, após tossir ou espirrar; • -Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; • -Manter os ambientes ventilados;
--	--

Situação 2: Presença de caso confirmado no município

	Atividade	Ação (como fazer?)
Gestão	Indicar referência municipal para contato;	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos envolvidos na resposta; Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta;
	Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta; (equipes de campo).	<ul style="list-style-type: none"> Atualização da lista periodicamente; Avaliação da necessidade de mobilizar ações intersecretarias; Estabelecimento de reuniões periódicas para articular a elaboração dos protocolos; Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários;
	Garantir insumos estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões); Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão.
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	
	Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.	
Vigilância em Saúde	Notificar imediatamente a Regional de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e risco de dispersão. Divulgação na página da Prefeitura de Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização das informações. Realizar a vigilância internacional de fontes oficiais (OMS e Ministério da Saúde de países afetados) e não oficiais (rumores); Notificação dos casos suspeitos no SIVEP GRIPE (para pacientes que atendam definição de caso de
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e confirmados.	

	<p>Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos.</p>	<p>SRAG);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos;
	<p>Capacitar profissionais de saúde sobre:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção de possíveis casos suspeitos; • Fluxo de notificação dos casos; • Coleta e encaminhamento de amostras; • Atuação diante de casos suspeitos e confirmados; • Medidas de biossegurança; • Sensibilização da etiqueta respiratória; •
Laboratório	<p>Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar manual de coleta do Lacen; • Disponibilizar insumos necessários para coleta e transporte de amostras; • Disponibilizar imediatamente o transporte do material coletado até o Laboratório de referência; • Manter atualizado fluxo de coleta de acordo com orientações da SESA/LACEN;
	<p>-Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito e confirmado;</p> <p>-Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente);
Assistência	<p>Notificar imediatamente o caso suspeito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. • O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).

<p>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos;
<p>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados, nos casos graves</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus; Elaborar protocolo do uso correto dos EPIs Elaborar protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19. Elaborar protocolo do descarte adequado do EPIs; Contactar a Central de Regulação do SAMU e de leitos solicitando vaga de transferência; Vaga Zero
<p>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID- 19.</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Informação à população sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; Manter os ambientes ventilados;
<p>Elaborar fluxo de transporte pré-Hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.
<p>-Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19); -Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário; -Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado;</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros) . Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e Realização de medidas de controle ambiental assistencial

	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; • Sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde • Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso • Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas; • Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos; • Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB); • Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos; • Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB; • Compartilhamento das informações como vigilância epidemiológica.
<p>Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “ estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de

	<p>atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. • Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. • Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação. • A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. • O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito); • Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente);
<p>Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de Boletins; • Informação à população sobre: • Etiqueta respiratória: a o tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a

		<p>boca com lenço e descartar no lixo após o uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; • Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; • Manter os ambientes ventilados.
<p>-Realizar orientação aos PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, motorista etc).</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.



Situação 3: Presença de caso confirmado com transmissão local no município

	Atividade	Ação (como fazer?)
Gestão	Definição de reuniões diárias com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de rotina diária de reuniões, com horário definidos, tempo de duração e estabelecendo uma dinâmica das reuniões, (briefing e debriefing); • Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; oxímetros; respiradores; medicamentos; • Definição da equipe de vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); • Definição da equipe de assistência (nomes e escalas de plantões) • Atualização da lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta; • Solicitar apoio de empresas e instituições nas ações de prevenção e controle; • Atualizar os profissionais da rede de assistência no enfrentamento frente ao cenário apresentado; • Intensificar a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo COVID-19 • Instrução da Comunicação Social para notas de encerramento de casos suspeitos conforme os resultados laboratoriais forem divulgados;
	Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta;	
	Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários e do estoque estratégico de insumos para execução das ações de resposta à situação de surto;	
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	
	Atualização dos contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta.	
	Mobilização das ações intergoverno necessárias, com participação das instituições parceiras	
	Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação	
	Notificar imediatamente a Regional de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de

Vigilância em Saúde	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e confirmados.	<p>relevância em saúde pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas; • Elaboração e divulgação de informes diários e alertas quando necessário; • Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação imediata; • Instituir regime de sobreaviso e plantões de final de semana; • Readequação, atualização e divulgação dos manuais, guias, protocolos operacionais de vigilância, detecção, resposta e manejo clínico em conjunto com as áreas técnicas afins; • Disponibilização de telefones de contato/24 horas de cada um dos setores e serviços envolvidos; • Solicitar apoio das equipes de vigilância da SESA para resposta oportuna e apoio técnico e de gestão na condução de casos suspeitos e/ou confirmados do Novo Coronavírus (COVID-19) quando necessário; • Utilizar mecanismos estabelecidos para distribuição e divulgação dos materiais educativos, guias e manuais; • Atualizar permanentemente “ banner” sobre o Novo Coronavírus (COVID-19) na página da Prefeitura;
	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos.	
	Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus.	
	Reforçar a assistência sobre a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	
	Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus, com base nas recomendações da SESA e do MS.	
	Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e risco de dispersão.	
	Revisar periodicamente as informações técnicas.	
	Emitir alertas epidemiológicos e/ou Notas informativas quando necessário.	
	Manter canais de comunicação imediata para notificação e orientações técnicas.	
Capacitar profissionais de saúde sobre: Detecção de possíveis casos suspeitos; -Fluxo de notificação dos casos; -Coleta e encaminhamento de amostras; -Atuação diante de casos suspeitos e confirmados; -Medidas de biossegurança; -Sensibilização da etiqueta respiratória;		

<p>Laboratório</p>	<p>Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar manual de coleta do LACEN; • Disponibilizar insumos necessários para coleta e transporte de amostras; • Disponibilizar imediatamente o transporte do material coletado até o Laboratório de referência; • Manter atualizado fluxo de coleta de acordo com orientações da SESA/LACEN;
<p>Assistência</p>	<p>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito e confirmado.</p> <p>Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado</p> <p>Notificar imediatamente o caso suspeito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros); • Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível; • Realização de medidas de controle ambiental assistencial; • Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; • Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde • Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou

		<p>descarte do caso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas; • Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos. Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica. • A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. • O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).
	<p>Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos;
	<p>Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.</p>	

	<p>Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves.</p>	
	<p>Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o • Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente)
	<p>Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “ estar aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.” • Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos , todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. • Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. • Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.

	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	<ul style="list-style-type: none"> • Informação à população sobre: • Etiqueta respiratória: a o tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; • Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; • Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; • Manter os ambientes ventilados.
	-Realizar orientação aos PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, motorista etc).	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.

As referências teóricas que foram seguidas para auxiliar na elaboração do Plano de Contingência Municipal estão contidas nos seguintes links:

- <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>
- <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3504>
- <http://www.lacen.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/MANUALCOLE TALACENR09.pdf>